# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Ofício n.º 030/2024/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 19 de janeiro de 2024.

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Considerando que à Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra em viagem para tratar de interesses desta municipalidade e, em resposta ao Ofício **n.º 832/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 269/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.° 16.307/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

***Valdir Basso***
**Secretário Municipal de Governo,**
**Segurança Pública e Defesa do Cidadão**

**Excelentíssimo Senhor**
**Luiz Benedito Raimundo**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Andradas, MG**

**REQUERIMENTO Nº 269/2023**

**Andradas, 27 de novembro de 2023**

**À Sua Excelência o senhor**

**Paulo Cesar Moreira**

**Presidente da Câmara de Andradas**

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo informações sobre o a aquisição de um trator cortador de grama para uso da secretaria municipal de educação esporte e lazer do município, (processo licitatório 60/2021) adquirido no ano de 2021.

Diante do exposto esta vereadora vem solicitar o porquê o citado objeto licitado não estar sendo utilizado nas praças esportivas a qual foi contratado para suprir.

Sobretudo ressalta a situação do campo de futebol do Bairro do Óleo que se encontra abandonado e necessita da manutenção a ser feita utilizando o objeto da licitação citado acima

Atenciosamente,

**Rozilda de Campos Conti**

**Vereadora**

PROTOCOLO 2980/2023 - 27/11/2023 15:19 - PROCESSO 1405/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO Nº 16.307//2023

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer a nobre Edil Rosilda de Campos Conti sobre a aquisição de um trator pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Foi adquirido um trator cortador de gramas no ano de 2021, pelo processo licitatório 60/2021. Solicita explicações do motivo pela qual este trator não estar sendo utilizado para o corte da grama e manutenção do campo do Bairro do Óleo.

Aproveito a oportunidade para agradecer a Nobre Edil pelo requerimento e informo que o referido objeto foi adquirido com a finalidade de suprir as necessidades de limpeza, poda e manutenção dos espaços de esporte e lazer da zona urbana. Isso porque teríamos dificuldades de fazer o transporte do tratorzinho para a zona rural, Não temos veículos apropriados para esse tipo de transporte e considerando a frequência da utilização mais a distância a ser percorrida, o trator poderia sofrer danos em pouco tempo, segundo profissionais técnicos da secretaria de obras.

Além do campo do Bairro do Óleo, a prefeitura tem o campo do Bairro da Barra e do Distrito da Gramínea. Estes espaços são mantidos e cuidados por associações de bairro ou por pessoa que queira ser responsável pelo local.

Existe a lei municipal número 2072/2022, que dispõe sobre o interesse de cidadão ou associação de bairro que queira firmar parcerias com o município para cuidados e manutenção de espaço público. Sendo possível uma celebração de parceria com alguém interessado, a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer se coloca à disposição para organizar reunião para maiores informações.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

*Assinado digitalmente*
**Regina Aparecida Cavacini de Lima**
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

*Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 18/01/24 17:59*